DECRETO Nº 1.044
de 12 de setembro de 2002

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição, nos termos do artigo 3°, do Decreto n° 555, de 14 de março de 1991, sob a presidência do primeiro:

I - Dr. Pedro Augusto Beltrame - representante do Departamento de Saúde e Promoção Social;

II - Maria Otília Ferraz - representante do Departamento de Saúde e Promoção Social;

III - Eliana Cassandro Ponce - representante do Departamento de Saúde e Promoção Social;

IV - Andréia Protti de Andrade - representante da DIR XVIII de Ribeirão Preto;

V - Nilda Arlete de Jesus - representante da DIR XVIII de Ribeirão Preto;

VI - Dr. José Roberto Gonçalves - representante da área médica;

VII - Dr. José Ernesto Poli - representante da área odontológica;

VIII - Odilon Martins Cânsian - representante dos serviços de saúde;

IX - Isabel de Oliveira Menezes Gimenes - representante da área de assistência social;

X - Fabiana Aparecida Barrado - representante dos industriários;

XI - Maria Aparecida de Castro - representante dos comerciários;

XII - Sônia Maria Vendite Thimóteo - representante dos comerciários;

XIII - Paulo José Campos - representante do Clube de Cavaleiros Bond Spora;

XIV - Eunice da Silva Prado - representante da área educacional;

XV - Manoel Bernaldino de Queiroz - representante da área educacional;

XVI - Jonas Carlos Jans - representante da área estudantil;

XVII - José Emílio Benassi - representante da área empresarial;

XVIII - Lourdes Alves de Campos - representante de entidade filantrópica;

Art. 2° As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Saúde são relacionadas no artigo 2°, do Decreto n° 555, de 14 de março de 1991.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.028, de 29 de abril de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
em 29 de abril de 2002

LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo